



**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0001/2024**

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2024.

Processo nº 5078184-07.2023.4.02.5101,  
ajuizado por

representada por

Trata-se de Autora com diagnóstico de **taquiarritmia paroxística supraventricular** refratária ao tratamento (Evento 1, OUT2, Página 16), solicitando o fornecimento do procedimento **ablação por cateter** (Evento 1, INIC1, Página 6).

Em (Evento 7, PARECER1, Páginas 1 a 6) consta PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0968/2023, emitido em 25 de julho de 2023, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes; ao quadro clínico da Autora – **taquiarritmia paroxística supraventricular**; à indicação e à disponibilização, no âmbito do SUS, do procedimento **ablação por cateter**.

Destaca-se que após emissão do Parecer Técnico supracitado, elaborado por este Núcleo, não foram acostados novos documentos médicos ao processo, que justifique a elaboração de novo Parecer Técnico.

Assim, corrobora-se ao abordado em Conclusão do Parecer emitido por este Núcleo (Evento 7, PARECER1, Página 3), onde informa que a **ablação por cateter está indicada** ao manejo da condição clínica da Autora e **está coberta pelo SUS**.

Adicionalmente, no intuito de verificar a situação **atual** da Autora nos Sistemas de Regulação, foi realizada nova consulta à Plataforma do Sistema Estadual de Regulação – SER (ANEXO I), no qual foi verificado que a Autora ainda se encontra **em fila de espera** para realização do procedimento pleiteado - **ablação por cateter, posição 24º**.

Sem mais a contribuir no momento, estando este Núcleo à disposição para outras eventuais elucidações.

Encaminha-se à **8ª Turma Recursal - 1º Juiz Relator, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro**, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

**ANNA MARIA SARAIVA DE LIMA**

Enfermeira  
COREN/RJ 170711  
Mat. 1292

**VIRGINIA GOMES DA SILVA**

Enfermeira  
COREN/RJ 321.417  
ID. 4.455.176-2

**RAMIRO MARCELINO RODRIGUES DA SILVA**

Assistente de Coordenação  
ID. 512.3948-5  
MAT. 3151705-5

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02